



Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

ATA N.º 3/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, compareceram, para a reunião ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Baião, o Senhor Vice-Presidente e Vereador do Pelouro da Juventude, Filipe Fonseca, o membro representante da Juventude Social Democrata, João Pedro Monteiro, o representante da Assembleia Municipal do Partido Socialista, André Miguel Ferreira Ribeiro e a técnica do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, Aida Ribeiro.

Registaram-se as ausências da representante da Assembleia Municipal pelo Partido Social Democrata, Francisca Marçal Queiroz Pinheiro Guedes, do representante da Juventude Socialista, Rodrigo Filipe Oliveira Pinto e do representante da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas do Vale de Ovil, Sérgio Daniel Guedes Monteiro, que não apresentaram justificação para a ausência, e ainda do representante da Associação Juvenil Milénio Jovem, Bernardino Saúl Ribeiro, que informou, previamente, da impossibilidade de comparecer na reunião. -----

Não se encontrando presentes a maioria dos membros do Conselho com direito a voto, e ultrapassados os 30 minutos da hora constante na convocatória, deu-se início à reunião com os membros presentes, de acordo com o previsto no nº8 do artigo 19º do Capítulo V do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Baião.

O Senhor Vice-Presidente procedeu à abertura da sessão, agradecendo a presença dos membros do Conselho presentes, e dando, de seguida, início à Ordem de Trabalhos, conforme convocatória previamente enviada: -----

Ponto 1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior; -----

Ponto 2. OPJ Baião 2025; -----

Ponto 3. Outros assuntos. -----

Ponto 1 - Procedeu-se à leitura da ata da reunião de onze de outubro de 2024, tendo a mesma sido colocada a votação e aprovada pelos membros presentes. -----

Ponto 2 - Relativamente ao OPJ, o Senhor Vice-Presidente lembrou o que havia sido discutido na reunião anterior sobre a eventualidade de o OPJ Escolar poder funcionar como uma alavanca a este OPJ, e da decisão de se avançar com a edição de 2025, informando que as respetivas Normas de Participação, que haviam sido enviadas juntamente com a convocatória para a reunião, refletiam um ajustamento ao calendário escolar, sendo que a



Câmara Municipal de Baião

Conselho Municipal da Juventude de Baião

fase de divulgação iniciaria em janeiro de 2025. No que refere às sugestões que haviam sido feitas, concretamente no concernente à alteração das regras subjacentes à elegibilidade das candidaturas e constituição da equipa de análise, as mesmas não tinham sido levadas a cabo, pelo facto de exigirem maior reflexão, não obstante puderem vir a ser consideradas futuramente. Questionou os presentes sobre contributos para as referidas Normas e, não tendo havido, por parte dos presentes, nenhuma manifestação nesse sentido, foi aprovado o envio da Proposta das Normas de Participação no OPJB 2025 para deliberação da Câmara, na reunião ordinária de 27 de novembro de 2024.

João Pedro Monteiro interveio para parabenizar a alteração da calendarização do OPJB para a edição de 2025, referindo que, dessa forma, o Programa estaria mais adaptado quer às atividades letivas quer à atividade municipal.-----

André Miguel Ribeiro interveio para mostrar a sua concordância com a alteração do calendário para o OPJB 2025, dizendo que dessa forma a adesão dos jovens poderia melhorar, pelo facto de se encontrarem num período escolar, junto com os colegas, o que poderia ser mais estimulante para formularem os seus projetos. -----

João Pedro Monteiro voltou a intervir, dizendo que, na sua opinião, o aumento da dotação do OPJB poderia constituir um incentivo a uma maior participação por parte dos jovens, e para além disso, referiu que, na sua opinião, o facto de o projeto vencedor da primeira edição ainda não ter sido concretizado, não tinha sido esquecido, e por conseguinte, concordava com a continuação do lançamento da edição de 2025, para se verificar qual o impacto que o OPJ Escolar poderia vir a ter no OPJB. -----

Ponto 3 – No último ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Vice-Presidente abriu a discussão a outros assuntos que pudessem ser do interesse dos presentes, iniciando a discussão com a questão do fórum de jovens, ideia que havia sido lançada na anterior reunião do Conselho pelo membro João Pedro Monteiro. Sobre o assunto, referiu já ter feito algumas diligências nesse sentido e questionou os presentes sobre a data em que o mesmo poderia ocorrer, propondo a semana entre o Natal e o início de 2025. -----

João Pedro Monteiro disse concordar com a realização na semana proposta, no entanto, demonstrou a sua vontade de que este fórum pudesse ser uma iniciativa a ter continuidade e não uma sessão única. -----

Tomando a palavra, o membro do Conselho, André Miguel Ribeiro, concordou com a iniciativa, reforçando a necessidade de se tornar o Conselho Municipal da Juventude mais participado, face ao grande absentismo que vinha a sentir-se nas reuniões do órgão. -----





Câmara Municipal de Baião
Conselho Municipal da Juventude de Baião

João Pedro Monteiro voltou a intervir para lançar uma proposta relacionada com a constituição do Conselho Municipal da Juventude de Baião, que passaria pelo alargamento do órgão a jovens baionenses representantes de associações de estudantes de instituições de Ensino Superior. Esta ideia, segundo o próprio, poderia constituir uma mais-valia para o órgão, uma vez que esses representantes lidam com centenas de jovens e conhecem bem as tendências e as dinâmicas da juventude, podendo assim enriquecer o diálogo e a partilha no seio do mesmo. -----

Relativamente à proposta apresentada, o Sr. Vice-Presidente, referiu que a mesma teria de ser analisada à luz do Regulamento do Órgão. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Aida Ribeiro, redigi e subscrevo, e que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente, e membros constituintes do Conselho Municipal da Juventude de Baião presentes. -----

O Vice-Presidente e Vereador do Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Baião

Os membros do Conselho Municipal da Juventude de Baião

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação
